

**DECRETO Nº 5.138 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

“Retifica o decreto nº 5.098/2019 de 02 de julho de 2019 que dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.

**Leia-se:**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.



**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal